



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1079/2023

Sumário: Autorização para o exercício de funções da procuradora-geral-adjunta jubilada Fernanda Pêgo.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 4 de outubro de 2023, foi autorizada a prestar serviço, com efeitos a partir de 01/10/2023, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, à seguinte magistrada jubilada do Ministério Público:

Lic. **Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira**, procuradora-geral-adjunta em exercício de funções como Diretora do DIAP Regional de Lisboa e do DIAP da comarca de Lisboa, até 31 de outubro de 2023.

10 de outubro de 2023. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

316936959